



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrrilho, CEP 80730-000 - Fone (41) 3561-7955

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

AUTOS Nº 0000040-71.2012.8.16.0185 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

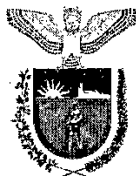
EXECUTADO: G7 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Aos 09 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e QUINZE, nessa cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em diligência nós, Oficiais de Justiça abaixo assinado, nos dirigimos à RUA OTHONIEL TABORDA REINHARDT, 495, XAXIM

, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, Dr. Douglas Marcel

Peres, e lá estando, após as formalidades legais, procedemos a penhora DE 5490 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA) KITS COM 3 CABIDES, LINHA NAPOU, CORES VARIADAS. AVALIADO EM R\$ 2,55 (DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) CADA KIT, TOTALIZANDO R\$ 3.999,50 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O BEM FOI INDICADO PELA EXECUTADO E FAZ PARTE DE SEU ESTOQUE ROTATIVO E O VALOR DA AVALIAÇÃO BASEIA-SE NO PREÇO DE VENDA NO ATACADO.





Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrião, CEP 80730-000 - Fone (41) 3561-7955

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI	
REGISTRADO ÀS FLS. <u>89</u>	DO
LIVRO Nº <u>024</u>	SOB Nº <u>528</u>
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8	
CURITIBA <u>23/10/2015</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
DEPOSITÁRIO PÚBLICO	
<i>Adriana da Silva</i>	
Empregada Juramentada:	

_____, em seguida a penhora, procedemos ao depósito do(s) bem(s) em mãos de LUIS ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, SÓCIO ADMINISTRADOR

_____, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(s) sob a sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM. Dr.(a) Juíz(a) de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo AUTO que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça deste Juízo e pelo(a) depositário(a).

RONALDO CESAR DE ABREU

Téc. Judiciário - OFICIAL DE JUSTIÇA

PRICILA DE MELO THOMAZI

Téc. Judiciária - OFICIALA DE JUSTIÇA

Depositário(a): LUIS ANTONIO DA SILVA GUIMARÃESRG nº: 7.015.903.839 SSP-RSCPF nº: 316.999.440-91Endereço: RUA CRISTIANO STROBEL, 2561, AP. 3, BOQUEIRÃO CURITIBA-PR, CEP 81710-370.